



## **Resolução nº 018/2023 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a solicitação realizada por representantes da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; e Considerando a deliberação do colegiado na 6ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de abril de 2023;

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M - PAB, no valor de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais) para custear a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, prevista para ser realizada até julho de 2023.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMAS

## **Resolução nº 019/2023 – CMAS/SJP**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a solicitação realizada por representantes da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; e Considerando a deliberação do colegiado na 6ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 27 de abril de 2023;

### **RESOLVE:**

**APROVAR** a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M - PAB, no valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para custear a manutenção nos CRAS cofinanciados, distribuídos conforme segue:

- CRAS Parque da Fonte – R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- CRAS Helena Meister – R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- CRAS da Juventude – R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)
- CRAS Francisco Quirino – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- CRAS Cyro Pellizzari I – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- CRAS Cyro Pellizzari II – R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
- CRAS Alcídio Zaniolo – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- CRAS Miguel Haluch – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- CRAS José Zen – R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMAS

## **Ofício Circular nº 01/2023 – CME/SJP**

### **Às Unidades de Ensino Fundamental, Especial e Infantil**

**Assunto:** Eleições para compor o Fórum Municipal de Educação

Considerando a instituição do Fórum Municipal de Educação através da Lei Municipal 2.585/2015, da Indicação CME/SJP 03/2021 e da Portaria 33/2023 da SEMED, o Conselho Municipal de Educação abre as inscrições para os interessados em compor o Fórum de Educação como membro representante dos seguintes segmentos:

Atendentes da Educação Infantil;

Educador Social atuante nas Unidades de Ensino;

Professores da Educação Infantil atuantes nas Unidades de Ensino;

Professores da EJA atuantes nas Unidades de Ensino (fase I);

Professores do Ensino Fundamental/ Anos Iniciais, atuantes nas Unidades de Ensino;

Professores da Educação Especial atuantes nas Unidades de Ensino;

Professores das Escolas Estaduais atuantes nas Unidades de Ensino;

Agente Administrativo das Unidades de Ensino;

Pais ou responsáveis de estudantes do município de São José dos Pinhais;

